



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - 2º TRIMESTRE/2017

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2017, no âmbito do Contrato de Gestão nº 007/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela Contratada na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no Município de Afogados da Ingazeira.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 298, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/17, Relatório Trimestral da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde - DGMMAS/SES, referente aos resultados obtidos no 2º trimestre/2017 no âmbito do Contrato de Gestão nº 007/2014 (UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, para emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, que modificou a Lei nº 15.210/2013.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente, ao Artigo 16, abaixo transcrito:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado".



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Ressalta-se que o relatório referente aos resultados obtidos pela UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no 2º trimestre de 2017, foi entregue a esta Comissão Mista na data de 10/10/2017, através do Ofício nº 437/2017 e SIGEPE: 0085019-5/2017.

UNIDADE ANALISADA - UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA

A UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, cujo Contrato encontrou-se vigente à época de acordo com 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais por consultas médicas especializadas em Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia(CAF e Biópsias), Mastologia, Nefrologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Urologia e não médicas especializadas em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, além de procedimentos diagnósticos de média complexidade, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00H de segunda a sexta feira.

A unidade de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão nº 007/2014, têm como metas assistenciais: produção de consultas médicas especializadas, consultas não médicas e sessões de fisioterapia, e, tem como indicadores de qualidade Atenção ao Usuário (pesquisa de satisfação do usuário e resolução de queixas), Controle de Origem dos Pacientes e de Gerenciamento Clínico (perda primária/consultas médicas, taxa de absenteísmo e índice de retorno).

Para avaliação da unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01, bem como os Requisitos de Qualidade. Em caso de não cumprimento das metas de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 - DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO			META	FONTES DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção (20% do Repasse Variável)	Consulta Médica	Consulta Não Médica	Fisioterapia	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
		1.985 Atendimentos/mês	300 Atendimentos /mês	300 Atendimentos/mês		
QUALIDADE	Produção (10% do Repasse Variável)	Atenção ao Usuário - 50%		Controle de Origem dos Pacientes - 25%	Gerenciamento Clínico 25%	Envio dos relatórios mensais dentro do prazo preconizado em Contrato para a SES/PE
		Pesquisa de Satisfação	Queixas			
		10% do total de atendimentos	80% resolução	10% do total de atendimentos	Informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 10	

Fonte: Anexo Técnico I do 3º Termo Aditivo e Manual de Indicadores do Contrato nº 007/2014.

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 2



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 96%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
CONSULTAS NÃO MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 007/2014.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos Ambulatorial Médico (primeira consulta, consulta subsequente e interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação (sessões de fisioterapia) realizados pela UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA e, de acordo com o Anexo Técnico I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, a meta contratada corresponde para o Atendimento Ambulatorial Médico é de 1.985 atendimentos/mês, Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 300 atendimentos/mês e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação é de 300 atendimentos/mês.

1.1 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações apresentadas no Relatório Trimestral em estudo, a unidade atingiu as seguintes médias percentuais, quais sejam: 102,77%, 105,24% e 107,36% da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de 105,12% para o 2º trimestre/2017, **cumprindo a meta**, conforme tabela 01 abaixo.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 01. Meta contratada x Realizado - Consultas Médicas

MÊS	abril	maio	junho	2º Trimestre
contratado	1.985	1.985	1.985	5.955
realizado	2.040	2.089	2.131	6.260
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	102,77	105,24	107,36	105,12

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMMS / 2º Trimestre/2017

Comparando o conteúdo do relatório com o Anexo Técnico I do 3º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 007/2014, verifica-se que a UPAE ofertou consultas médicas especializadas em Angiologia, Neurologia e Reumatologia não preconizadas em Contrato. No entanto, para consulta ambulatorial médica na especialidade Nefrologia, contratualizada, a Unidade não ofertou neste 2º trimestre/2017.

Esta comissão recomenda a formalização, através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, de qualquer troca, acréscimo ou suspensão de especialidade ofertada, conforme preceitua o Anexo Técnico I, 2. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTOS:

"Se, ao longo da vigência do contrato, houver a necessidade de realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, e/ou substituição de alguma(s), ampliação de consultas ou atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, além da mudança do perfil epidemiológico, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas entre as partes. (...)"

1.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico

O referido relatório informa que a Unidade atingiu percentuais de 163,00%, 277,00% e 223,33% da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de 221,11% para o 2º trimestre/2017, **cumprindo a meta**, conforme tabela 02 abaixo.

Tabela 02. Meta contratada x Realizado - Consultas Não Médicas

MÊS	abril	maio	junho	2º Trimestre
Ambulatorial Não Médico contratado	300	300	300	900
Ambulatorial Não Médico realizado	489	831	670	1.990
% Produção Não Médica (Contratado x Realizado)	163,00	277,00	223,33	221,11

Fonte: Relatório Trimestral e anexos UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMMS / 2º Trimestre/2017

NOTA: De acordo com o Contrato de Gestão nº 007/2014, os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverão ser contabilizados como consultas não - médicas mediante a emissão de parecer social.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Conforme informações extraídas do relatório trimestral da DGMMAS, "A partir do mês de outubro/15, a UPAE passou a destinar **vagas em oftalmologia para execução do Projeto Boa Visão** e em outubro/2016 a unidade iniciou **serviço de reabilitação em Microcefalia e outras síndromes neurológicas**, com equipe multiprofissional (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicologia e Fonoaudióloga) na realização de consultas e reabilitação."

Observa-se que para execução dos serviços acima citados, deverá ser firmado Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 007/2010, de qualquer troca, atividades, acréscimo ou suspensão de especialidade ofertada, conforme preceitua o Anexo Técnico I, 2. **PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTOS:**

"Se ao longo da vigência do contrato, houver a necessidade de realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, e/ou substituição de alguma(s), ampliação de consultas ou atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, além da mudança do perfil epidemiológico, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas entre as partes. (...)"

Desta forma, esta Comissão sugere a formalização de Termo Aditivo ao Contrato para as atividades acima descritas.

Tendo em vista o histórico de resultados alcançados bem acima da meta prevista em contrato, essa Comissão Mista recomenda que a DGMMAS realize estudo para repactuação de metas mais condizentes com a realidade da unidade.

1.3 Atendimento de Sessões de Fisioterapia

O referido relatório informa que a unidade atingiu médias percentuais de **109,33%**, **139%** e **150,33%** da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de **132,89%** para o 2º trimestre/2017, **cumprindo a meta**, conforme tabela 03 abaixo.

Tabela 03. Meta contratada x Realizado - Sessões de Fisioterapia

MÊS	abril	maio	junho	2º Trimestre
contratado	300	300	300	900
realizado	328	417	451	1.196
% Produção Sessões Fisioterapia (Contratado x Realizado)	109,33	139,00	150,33	132,89

Fonte: Relatório Trimestral e anexos UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMMAS / 2º Trimestre/2017

Ademais, informa que "No período em análise a UPAE executou 102



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

atendimentos entre consultas e reabilitações a crianças com Microcefalia e outras síndromes neurológicas da região."

2. INDICADORES DE QUALIDADE

2.1 Atenção ao Usuário

2.1.1 Pesquisa de Satisfação

A meta para este indicador é a realização da pesquisa de satisfação, através de questionários específicos, que devem ser aplicados a pacientes e acompanhantes atendidos na unidade, abrangendo o total mínimo de 10% dos pacientes e acompanhantes. De acordo com o Manual de Indicadores para a Parte Variável, constante no Contrato de Gestão nº 007/2014, o relatório deve ser encaminhado até o dia 20 do mês subsequente.

De acordo com informação extraída do relatório trimestral da DGMMAS, "No trimestre foram entrevistados 1.500 usuários, atingindo 23,96% e que entre os usuários pesquisados a maioria classifica a unidade como bom/excelente quanto ao serviço (96,10%)." E, em sua conclusão, considerou como **meta cumprida** em todos os meses do trimestre, conforme tabela 04 abaixo.

Tabela 04. Pesquisa de Satisfação

MÊS	abril	maio	junho	2º Trimestre
Nº Atendimentos	2.040	2.089	2.131	6.260
Nº Entrevistados	425	550	525	1.500
%	20,83	26,33	24,64	23,96

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMMAS / 2º Trimestre/2017

2.1.2 Resolução de Queixa

De acordo com o Manual de Indicadores para a Parte Variável, constante no Contrato de Gestão nº 007/2014, a meta para este indicador é a resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas (verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico).

A DGMMAS informa, em seu relatório trimestral, que foram registradas 10 (dez) queixas no 2º trimestre/2017, sendo todas resolvidas pela unidade, **cumprindo-se, assim, a meta contratada**. No entanto, ao comparar as informações contidas no relatório com os anexos, verifica-se divergência quanto ao número de queixas registradas na UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA. O relatório menciona 07 (sete) queixas e o anexo 10 (dez). Esta Comissão optou por informar o total das faltas contidas nos anexos.

2.2 Controle de Origem do Paciente

Conforme o Manual de Indicadores para a parte variável, constante no Contrato de Gestão, o objetivo deste indicador é avaliar a existência de uma



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

sistematização do processo de identificação de origem de pacientes referenciados a UPAE - primeira consulta médica e destina-se a um melhor conhecimento de demanda dos diversos serviços de saúde, fluxo de pacientes e sua organização nas diferentes regiões.

O envio da informação por meio do Sistema de Gestão deverá ser realizado até o dia 10 e o relatório deverá ser encaminhado à SES juntamente com os relatórios mensais até o dia 20 do mês subsequente."

Ademais, no Quadro 1, pág. 15, do referido Relatório informa que "a UPAE enviou os relatórios na data exigida em contrato, **cumprindo a meta.**"

2.3 Gerenciamento Clínico

Os indicadores de Gerenciamento Clínico compreendem: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno/Consultas Médicas. Conforme informação contida no Relatório Trimestral da DGMMAS, a UPAE enviou em todos os meses os relatórios em tempo hábil, considerando, portanto, a meta cumprida.

3. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 007/2014, nos itens elencados abaixo, preconiza que a unidade deve:

3.1.35 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Ética, Comissão de Controle de Infecção, Comissão de Revisão de Prontuário.

3.1.36 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos".

Conforme Relatório Trimestral, enviado pela DGMMAS, a unidade possui as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Comissão de Revisão de Prontuário Médico, CIPA e Comissão Perfuro - Cortante. Quanto a Comissão de Ética, a unidade ainda não implantou esta comissão, devido resolução do CREMEPE que só deverá ser instituída quando a UPAE tiver no mínimo 16 médicos. Segundo o referido relatório, "foram realizadas reuniões mensais das comissões cumprindo-se o Contrato de Gestão."

Verifica-se no Anexo do referido Relatório Trimestral - DGMMAS **Informações sobre Pessoal**, que a unidade possui 26 médicos Especialistas. Esta Comissão Mista recomenda a implantação da Comissão de Ética Médica, tendo em vista que a unidade possui 26 profissionais médicos, atendendo ao número mínimo exigido na resolução do CREMEPE.

Handwritten signatures and initials, including a circled '7' and a signature that appears to be 'Frey'.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral o referido Relatório Trimestral, não houve menção sobre a existência e funcionamento do mesmo. Esta Comissão sugere que os próximos relatórios contenham informações acerca do referido Núcleo.

4. INDICADORES EXTRA CONTRATUAIS

Os relatórios encaminhados pela DGMMAS apresentam, ainda, indicador de desempenho Assistencial (Apoio Diagnóstico). Tal Indicador tem sua avaliação dimensionada por parâmetros construídos em âmbito nacional. No entanto, é monitorado exclusivamente pela equipe de Assistência da DGMMAS, não estando formalizado em contrato metas e resultados para este. Sendo assim, não cabe análise por esta Comissão.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 007/2014 (UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA), no 2º trimestre/2017, recebeu recurso no valor mensal de R\$ 449.041,00, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%), conforme tabela abaixo:

Tabela 05. Repasse de Gestão - Mensal

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA		Abril e Junho de 2017	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal *	100%	R\$	449.041,00
Recurso fixo	70%	R\$	314.328,70
Recurso variável	30%	R\$	134.712,30
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	89.808,20
Consultas Médicas	96%	R\$	86.215,87
Consultas não Médicas	2%	R\$	1.796,16
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$	1.796,16
Repasse Qualidade	10%	R\$	44.904,10
Atenção ao Usuário	50%	R\$	22.452,05
Controle de Origem dos Pacientes	25%	R\$	11.226,03
Gerenciamento Clínico	25%	R\$	11.226,03

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMMAS / 2º Trimestre/2017

Conforme informações apresentadas no relatório do 2º trimestre/2017, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ 1.359.287,73.

Ainda de acordo com o referido relatório, a unidade apresentou média percentual de 65,92% em relação à despesa com Recursos Humanos no trimestre em questão, estando assim dentro do limite de gastos para este fim, conforme preceitua o Contrato de Gestão nº 007/2014.

No que diz respeito ao comparativo entre receitas e despesas, consta no relatório que a unidade em questão apresentou um superavit, no 2º trimestre / 2017, de R\$ 221.560,45, conforme tabela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 06. Comparativo 2º Trimestre de 2017 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO	
3	JAN/17	453.817,82	389.045,24		64.772,58	TRIMESTRE
3	FEV/17	453.248,84	378.525,49	379.860,57	74.723,35	ANTERIOR
3	MAR/17	454.476,19	372.010,97		82.465,22	221.961,14
4	ABR/17	453.935,13	373.039,22		80.895,91	RESULTADO
4	MAI/17	453.584,78	392.451,16	379.242,43	61.133,62	TRIMESTRE
4	JUN/17	451.767,82	372.236,90		79.530,92	221.560,45
				-0,16%		

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

NOTA: -0,16% REFERENCIA DIMINUIÇÃO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR.

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMMAS / Trimestre/2017

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em seu Relatório Trimestral, a DGMMAS apresentou considerações acerca da prestação de contas do 2º trimestre/2017, elencadas abaixo:

- 1) Recursos Humanos - Não houve nenhuma divergência.
- 2) Itens de Consumo - Não houve nenhuma divergência.
- 3) Itens de Serviço - Não houve nenhuma divergência.

Despesas não permitidas e/ou inseridas em contas divergentes, segue relato:

Abril 2017 - Não houve nenhuma divergência.

Mai 2017 - Não houve nenhuma divergência.

Junho 2017 - Não houve nenhuma divergência".

5.1 Prazo

A UPAE não apresentou dificuldades no cumprimento da entrega das pastas tão como das solicitações das correções de inconsistências

Em relação às prestações apresentadas, referente ao período abril à junho de 2017, informamos que estas foram encaminhadas de acordo com Manual de Orientações versão 2.0 e analisada pela equipe financeira da DGMMAS, classificando-as como **REGULAR**.

Conclui, ainda, que: "Por fim, concluímos que a UPAE desempenhou com qualidade os serviços prestados aos munícipes que fazem parte da X Regional de Saúde."

6. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno, anexo ao relatório trimestral, conclui que: "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de abril a junho de 2017, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013."

7. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, observou-se que foi renovada em 04/11/2015, através do Decreto nº 42.299, produzindo seus efeitos a partir de 05/11/2016, cuja vigência finda em 04/11/2017. Assim durante o trimestre analisado a referida Unidade atendeu ao Art. 4º da Lei nº 15.210/2013.,

"Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, com a apresentação dos seguintes documentos(...)"

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 007/2014 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 2º trimestre/2017. Assim, a UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde, que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 26 novembro 2018.

Daniel Marques Ramos Carneiro

Matrícula 324.268-4 /SEPLAG

Revisor

Eliane Mª. Neres Carvalho

Matrícula 372.605-3/SES

Relatora

Patrícia Maria Santos Andrade

Matrícula 389.822-9/SES

Revisora

Sandra Maciel Navarro

Matrícula 9979-1/SES

Revisora